

DECRETO Nº 157/2025, de 08 de dezembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Mun. de Agricultura e Pecuária
2.184	- Apoio a Bacia Leiteira
3.3.90.45.00.00.00 2500 (630)	- Subvenções Econômicas.....R\$ 9.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.39.00.00.00 1500 (528)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 2500 (643)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 35.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Mun. de Agricultura e Pecuária
1.126	- Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00.00 2500 (3846)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

2.183	- Apoio a Suinocultura
3.3.90.32.00.00.00 2500 (649)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 20.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.189	- Man. da frota de máq., veíc. e equip. da Sec. de Obras
3.3.90.39.00.00.00 1500 (522)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 6.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 35.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 08 de dezembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____